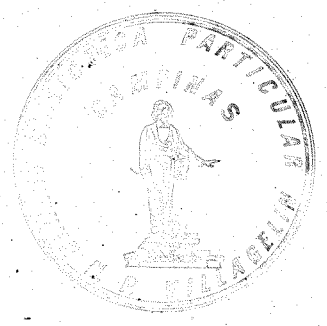


PRAÇA LUDWIG WINKLER



DECRETO N.o 4722, DE 28 DE AGOSTO DE 1.975

Dá denominação a uma praça pública da Cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.o — Fica denominada LUDWIG WINKLER a praça sem denominação situada na Fazenda Taquaral, localizada na confluência das Ruas Percílio Neto, Almeida Garret e Latino Coelho.

Artigo 2.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 DE AGOSTO DE 1.975

PROF. JOSÉ CARLOS SCOLFARO
Prefeito Municipal — Em exercício
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.o GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados n.os 6.375, de 13 de março de 1975 e 13.097, de 21 de maio de 1975, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 1.975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete